

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá as demandas relacionadas a materiais de expediente administrativo para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Tem como objetivo o registro de preços para fornecimento de materiais de expediente administrativos para atendimento da necessidade da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 22.778/2024.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I, § 1º, art. 18)

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer tem por objetivo atender às demandas relacionadas a materiais de expediente, garantindo o suporte necessário para a realização das atividades administrativas e organizacionais.

A presente contratação visa assegurar o fornecimento de materiais de expediente essenciais para o funcionamento adequado da Secretaria, promovendo um ambiente de trabalho eficiente e organizado para os servidores e colaboradores.

Atualmente, a Secretaria administra diversas instalações, como ginásios, centros esportivos, praças esportivas, parques e unidades administrativas. Para garantir a operacionalidade desses locais, é necessário um fornecimento regular e planejado de itens como papel, canetas, lápis, grampeadores, pastas, toners, blocos de anotações e demais produtos indispensáveis para a realização das atividades administrativas.

2. ALINHAMENTO COM O PCA (inciso II, § 1º, art. 18)

Informamos que foi alinhado com o PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III, § 1º, art. 18)

O fornecimento de materiais de expediente tem como objetivo garantir que a Secretaria de Esportes e Lazer disponha dos insumos necessários para a realização eficiente de suas atividades administrativas, incluindo o suporte às unidades administrativas, ginásios, centros esportivos e demais instalações sob sua gestão. A aquisição desses materiais visa proporcionar um ambiente organizado e funcional para servidores e colaboradores, assegurando o desenvolvimento adequado das atividades administrativas e esportivas.

O contrato de fornecimento deverá contemplar a entrega completa dos itens mencionados neste Estudo Técnico Preliminar, conforme a demanda e as especificações estabelecidas.

O fornecedor contratado deverá demonstrar experiência comprovada no fornecimento de materiais de expediente, garantindo que os produtos atendam aos padrões de qualidade e durabilidade necessários para a correta utilização no ambiente de trabalho. Além disso, deverá possuir infraestrutura e logística adequadas para assegurar a entrega pontual e em perfeitas condições dos materiais.

O fornecedor deverá ter capacidade para atender à demanda de forma contínua, garantindo o fornecimento de materiais suficientes para suprir as necessidades diárias da Secretaria de Esportes e Lazer.

O preço dos materiais de expediente deverá ser compatível com o mercado local e previamente estabelecido no edital, considerando a qualidade dos produtos oferecidos. O fornecedor deverá garantir a substituição, sem custos adicionais, de produtos que apresentem defeitos ou não atendam às especificações exigidas.

O fornecedor será responsável pela entrega dos materiais no local e prazo estabelecidos, garantindo que os produtos sejam transportados de forma adequada para evitar danos ou avarias. Os itens deverão estar devidamente embalados e identificados, conforme as exigências do contrato.

Os materiais de expediente deverão atender aos padrões técnicos exigidos para cada tipo de aplicação, assegurando sua funcionalidade e qualidade no uso diário.

O fornecedor deverá apresentar toda a documentação regular exigida por lei, incluindo certidões de regularidade fiscal, trabalhista e tributária. Além disso, deverá garantir que os produtos fornecidos atendam às normas técnicas aplicáveis e aos requisitos de segurança estabelecidos pelos órgãos reguladores.

A Secretaria de Esportes e Lazer será responsável pelo acompanhamento contínuo do fornecimento, podendo realizar auditorias e inspeções periódicas para verificar a conformidade dos produtos entregues com os termos do contrato e as normas de qualidade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inc. IV, § 1º, art. 18)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	1.02.01.0009-2 - ALMOFADA DE CARIMBO AZUL N. 3, base e tampa em plástico de alto impacto, almofada com tinta.	PÇ	10
2	1.02.01.0017-3 - CLIPS PARA PAPEL EM METAL GALVANIZADO Nº 3/0 - CAIXA COM 500 GR.	CX	50
3	1.02.01.0018-1 - CLIPS PARA PAPEL METAL GALVANIZADO Nº 6/0 - CAIXA COM 500 GR.	CX	50
4	1.02.01.0020-3 - TESOURA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO 21 CM APROXIMADAMENTE	PÇ	50
5	1.02.01.0051-3 - ESTILETE COM LAMINA ESTREITA EM AÇO INOX	PÇ	50
6	1.02.01.0053-0 - FITA ADESIVA DUPLA FACE - 19MM X 30 M	RL	50
7	1.02.01.0055-6 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 19MM X 50 M	RL	200
8	1.02.01.0076-9 - FURADOR DE PAPEL, TAMANHO GRANDE, EM FERRO FUNDIDO	PÇ	30

9	1.02.01.0080-7 - GRAMPO GALVANIZADO P/GRAMPEADOR 26/6 - C/5.000 UN.	CX	30
10	1.02.01.0081-5 - GRAMPO COM TRILHO METÁLICO - CAIXA COM 50 UN.	CX	30
11	1.02.01.0083-1 - LIVRO ATA, CAPA PRETA - COM 50 FLS. NUMERADAS Capa dura preta, Tamanho Ofício (dimensões aproximadas: 31 x 21 mm), sem margem, páginas numeradas, Gramatura da folha: mínimo de 56g/m ² na cor branca com alta alvura.	PÇ	30
12	1.02.01.0084-0 - LIVRO ATA, CAPA PRETA - COM 100 FLS. NUMERADAS Capa dura preta, Tamanho Ofício (dimensões aproximadas: 31 x 21 mm), sem margem, páginas numeradas, Gramatura da folha: mínimo de 56g/m ² na cor branca com alta alvura.	PÇ	30
13	1.02.01.0088-2 - CANETA MARCA TEXTO - VERDE. Tinta super fluorescente: maior intensidade garantindo melhor desempenho. Ponta chanfrada para sublinhar e marcar.	PÇ	60
14	1.02.01.0090-4 - CANETA MARCA TEXTO - AMARELA Tinta super fluorescente: maior intensidade garantindo melhor desempenho. Ponta chanfrada para sublinhar e marcar.	PÇ	60
15	1.02.01.0171-4 - ENVELOPE PLASTICO - 4 FUROS - TAMANHO A4 Espessura 015 para pasta catálogo	PÇ	1.000
16	1.02.01.0203-6 - ESTILETE COM LAMINA LARGA EM AÇO INOX	PÇ	30
17	1.02.01.0231-1 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro central, tampa ventilada removível na cor da tinta, com haste para fixação e furação anti asfixiante, ponteira em polipropileno(pp) na cor da tinta, diâmetro do corpo até 8,6 mm, comprimento do corpo sem tampa 144 mm (variação +/- 2mm), tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm. Produto certificado pelo INMETRO. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	PÇ	100
18	1.02.01.0267-2 - FITA ADESIVA CREPADA BRANCA - 48MM X 50M	RL	50
19	1.02.01.0269-9 - BARBANTE 8 FIOS DE ALGODÃO COM 300 M - APROX. 390 G.	RL	50
20	1.02.01.0411-0 - PERCEVEJO LATONADO - CX. C/ 100 UNIDADES	CX	10
21	1.02.01.0418-7 - CANETA MARCA TEXTO - ROSA	PÇ	60
22	1.02.01.0423-3 - ESTILETE GRANDE COM LAMINA EM AÇO INOX DE 18MM	PÇ	30
23	1.02.01.0544-2 - PASTA PLÁSTICA POLIONDA, DORSO 2,0 CM - COR AZUL ESCURO Tamanho ofício, atóxica. Elástico de borracha revestido com tecido transpassado e terminal plástico de boa qualidade.	PÇ	30

24	1.02.01.0545-0 - PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, em cartão duplex, gramatura 250 a 280g/m ² , pintado e plastificado com plástico transparente, reforçada com ilhós, medidas 230 x 340 mm(variação da medida +/- 5mm), deverá constar no verso informações constantes do selo, conforme portaria inmetro nº 333/2012. Cor azul escuro.	PÇ	10
25	1.02.01.0547-7 - PAPEL SULFITE, GRAM. 75G/M ² , FORM. A4, med. 210 x 297mm, alta alvura. Cor branca conforme norma ISO 9001 e 14001, corte rotativo, PH alcalino. Revestida em Bopp com certificado ambiental FSC ou Cerflor (papel produzido a partir de fonte responsável), pacote com 500 folhas.	PT	800
26	1.02.01.0562-0 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro central, tampa ventilada removível na cor da tinta, com haste para fixação e furação anti asfixiante, ponteira em polipropileno(pp) na cor da tinta, diâmetro do corpo até 8,6 mm, comprimento do corpo sem tampa 144 mm (variação +/- 2mm), tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm. Produto certificado pelo INMETRO. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	PÇ	500
27	1.02.01.0568-0 - CANETA PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHA, ponta macia que não danifica o quadro. Feito com tinta especial que apaga facilmente, Ponta acrílica aproximada 4.0 A 6.0mm, Espessura de escrita aproximada 2.0 A 2.3mm, não recarregável.	PÇ	10
28	1.02.01.0569-8 - CANETA PARA QUADRO BRANCO - COR PRETA, ponta macia que não danifica o quadro. Feito com tinta especial que apaga facilmente, Ponta acrílica aproximada 4.0 A 6.0mm, Espessura de escrita aproximada 2.0 A 2.3mm, não recarregável.	PÇ	20
29	1.02.01.0570-1 - CANETA PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL, ponta macia que não danifica o quadro. Feito com tinta especial que apaga facilmente, Ponta acrílica aproximada 4.0 A 6.0mm, Espessura de escrita aproximada 2.0 A 2.3mm, não recarregável.	PÇ	20
30	1.02.01.0571-0 - SUPORTE PARA FITA ADESIVA 19 X 50 MM - Lâmina de aço inox e corpo injetado em poliestireno, Base antiderrapante, Permite acoplamento de fitas com 12, 19 e 25 mm, especial para corte de fita de polipropileno, onde a função da lâmina é mais exigida, totalmente lacrado, evitando o descolamento do material utilizado como peso.	PÇ	20
31	1.02.01.0572-8 - COLA LÍQUIDA BRANCA - Tubo com 90 g., lavável, não tóxica e certificada pelo INMETRO, composição alto índice de resina PVA e baixo índice de	TB	20

	água, bico dosador, secagem rápida, com registro no Conselho Regional de Química.		
32	1.02.01.0573-6 - EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, MEDIDA: COMPRIMENTO APROX. 15 CM	PÇ	30
33	1.02.01.0575-2 - PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO - COR AZUL Em PP flexível, sem dorso, tamanho ofício, atóxica. Elástico de borracha revestido com tecido transpassado e terminal plástico, de boa qualidade.	PÇ	30
34	1.02.01.0578-7 - PASTA SUSPensa, castanha, haste e grampo plástico. Dimensões aproximadas do produto: 360 x 240 mm, visor plástico transparente com etiqueta na cor branca.	PÇ	30
35	1.02.01.0579-5 - PASTA EM L - CORES DIVERSAS (TRANSLÚCIDA), em polipropileno flexível. Especificações: Formato A4, Dimensão aproximada: 220 x 310 mm, embalada em pacotes com 10 unidades.	PÇ	200
36	1.02.01.0580-9 - PINCEL ATÔMICO - COR AZUL Não Recarregável, Tinta permanente a base de álcool, resistente a água e secagem rápida. Ponta chanfrada que permite 2 tipos de traços (fino e grosso).	PÇ	20
37	1.02.01.0581-7 - PINCEL ATÔMICO - COR VERMELHA Não Recarregável, Tinta permanente a base de álcool, resistente a água e secagem rápida. Ponta chanfrada que permite 2 tipos de traços (fino e grosso).	PÇ	20
38	1.02.01.0582-5 - PINCEL ATÔMICO - COR PRETA Não Recarregável, Tinta permanente a base de álcool, resistente a água e secagem rápida. Ponta chanfrada que permite 2 tipos de traços (fino e grosso).	PÇ	20
39	1.02.01.0583-3 - PASTA AZ - TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO, em papel cartão de 2mm com forro em papel monolúcido 75g plastificado. Bolsa para etiqueta. Mecanismo todo niquelado com olhal e compressor em plástico.	PÇ	50
40	1.02.01.0584-1 - PASTA AZ - TAMANHO OFÍCIO, LOMBO ESTREITO, em papel cartão de 2mm com forro em papel monolúcido 75g plastificado. Bolsa para etiqueta. Mecanismo todo niquelado com olhal e compressor em plástico.	PÇ	30
41	1.02.01.0586-8 - PASTA PLASTICA POLIONDA, DORSO 5,0 CM - COR AZUL Tamanho ofício, atóxica. Elástico de borracha revestido com tecido transpassado e terminal plástico de boa qualidade.	PÇ	30
42	1.02.01.0598-1 - COLA BASTÃO - 8 A 10 GRAMAS, produto deve obrigatoriamente possuir em sua composição a polivinilpirrolidona. Para uso em materiais como: papel, madeira, tecido. Peso: 8 a 10g/unidade - lavável e não tóxica. Deverá conter selo do INMETRO na embalagem	TB	30
43	1.02.01.0605-8 - PAPEL VERGÊ 120G BRANCO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS	PT	20
44	1.02.01.0659-7 - FITA ADESIVA CREPE - 50 M X 18 MM A 20	RL	200

	MM		
45	1.02.01.0660-0 - FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE - 50 M X 45 MM A 50 MM	RL	20
46	1.02.01.0661-9 - GRAMPEADOR EM METAL - MEDIDA ENTRE 16 CM A 20 CM, para grampos tamanho 24/6 e 26/6, grampear entre 25 à 30 folhas, com trilho cromado. Composição: metal, pintura eletrostática e plástico.	PÇ	20
47	1.02.02.0270-7 - MOUSE ÓPTICO DE 3 BOTÕES COM CONECTOR PADRÃO USB Mouse de, no mínimo, 3 botões, tendo o central (roda) a função de rolagem (scroll) para cima e para baixo Com sensor óptico de movimento Resolução de, no mínimo, 400 DPI; Interface USB ;Plug and play ou fornecido com software de configuração e respectiva mídia Garantia mínima de 90 dias OBS.: O fornecedor deverá identificar marca e modelo da placa e anexar à sua proposta cópia de material (catálogo, manual ou página da Internet) divulgado diretamente pelo fabricante com descrição de características técnicas do produto.	PÇ	20
48	1.02.02.0283-9 - PEN DRIVE - 16 GB	PÇ	50
49	1.02.03.0022-9 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, POLIONDA, AMARELA - 13 X 24 X 36 CM, com impressão em 3 áreas para diferentes posições de identificação.	PÇ	100
50	1.02.03.0023-7 - CAIXA DE EXPEDIENTE/CORRESPONDÊNCIA ACRILICA SIMPLES, cristal, rígida, PP/PS, esp. +/- 3 mm.	PÇ	20
51	1.02.01.0573-6 - EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, MEDIDA: COMPRIMENTO APROX. 15 CM	PÇ	30
52	1.02.01.0559-0 - BORRACHA BRANCA Nº 40	PÇ	30
53	1.02.01.0561-2 - APONTADOR DE METAL	PÇ	30
54	1.02.01.0662-7 - RÉGUA DE 30 CM EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, EM COR ÚNICA, CRISTAL, IMPRESSÃO LEGÍVEL DAS ESCALAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS	PÇ	30
55	1.02.01.0370-9 - MOLHADOR DE DEDOS 12 GR.	PÇ	10
56	1.02.01.0566-3 - LÁPIS GRAFITE Nº 2	PÇ	500
57	1.02.01.0563-9 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	PÇ	200
58	1.02.01.0091-2 - CANETA HIDROGRÁFICA - PONTA FINA – AZUL	PÇ	100
59	1.02.01.0092-0 - CANETA HIDROGRÁFICA - PONTA FINA - VERMELHA	PÇ	100
60	1.02.01.0102-1 - CANETA HIDROGRÁFICA - PONTA FINA - PRETA	PÇ	100
61	1.17.07.0103-2 - FITA CREPE 25 MM X 50 M	PÇ	100
62	1.17.07.0104-0 - FITA CREPE 50 MM X 50 M	PÇ	100
63	1.02.01.0085-8 - LIVRO ATA, CAPA PRETA - C/200 FLS. NUMERADAS	PÇ	10
64	1.02.01.0577-9 - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	PÇ	5

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (inc. V, § 1º, art. 18)

Considerando que a contratação se trata da prestação de serviço de fornecimento de materiais de expediente destinados ao suporte das atividades administrativas da administração pública municipal, o mercado oferece algumas alternativas diferenciadas para a contratação. Abaixo, estão descritas as opções disponíveis:

As soluções disponíveis para atender à demanda da Secretaria são as seguintes:

1. Fornecedores Especializados em Materiais de Expediente:

- Contratar empresas que já atuam no fornecimento de materiais de expediente para órgãos públicos ou grandes clientes.
- Buscar fornecedores homologados ou que ofereçam garantia de entrega e qualidade, assegurando a procedência dos produtos e conformidade com normas técnicas.

2. Produção Própria ou Parceria com Cooperativas Locais:

- Implementar uma pequena estrutura interna para a produção de alguns itens básicos de escritório, como blocos de anotações e formulários padronizados.
- Estabelecer parcerias com cooperativas locais que produzam materiais de expediente certificados, reduzindo custos e prazos de entrega.

3. Crédito ou Vale para Aquisição de Materiais:

- Criar um sistema semelhante ao vale-refeição, onde as unidades administrativas recebem um crédito para adquirir materiais de expediente diretamente de fornecedores credenciados.
- Utilizar um modelo de cotas ou cartões pré-pagos específicos para a compra de materiais, garantindo controle de gastos e eficiência na distribuição dos produtos.

Opção Escolhida

A opção escolhida foi a número 1 (Contratação de fornecedores especializados) pelos seguintes motivos:

A escolha por fornecedores especializados em materiais de expediente garante maior confiabilidade e qualidade nos produtos adquiridos. Empresas já estabelecidas no setor possuem experiência na logística de distribuição, assegurando prazos de entrega adequados e conformidade com normas técnicas. Além disso, a contratação de fornecedores homologados minimiza riscos de irregularidades contratuais e assegura que os produtos atendam aos padrões exigidos para a administração pública.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inc. VI, § 1º, art. 18)

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizadas como parâmetro as disposições do último preço contratado nas ATAS abaixo:

225/2024, 46/2025, 54/2024, 259/2023, 276/2017, 224/2024, 9/2016

O cálculo foi efetuado com base nas correções do BACEN, considerando o espaço de tempo do mês de janeiro de 2024 ao mês de janeiro de 2025 onde o IPCA atingiu 4,56 %. Os valores abaixo são das ATAS citadas acima.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO ANO ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO IPCA 2025
1	1.02.01.0009-2 - ALMOFADA DE CARIMBO AZUL N. 3, base e tampa em plástico de alto impacto, almofada com tinta.	PÇ	10	8,57	8,96
2	1.02.01.0017-3 - CLIPS PARA PAPEL EM METAL GALVANIZADO Nº 3/0 - CAIXA COM 500 GR.	CX	50	23,30	24,36
3	1.02.01.0018-1 - CLIPS PARA PAPEL METAL GALVANIZADO Nº 6/0 - CAIXA COM 500 GR.	CX	50	28,13	29,41
4	1.02.01.0020-3 - TESOURA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO 21 CM APROXIMADAMENTE	PÇ	50	16,00	16,73
5	1.02.01.0051-3 - ESTILETE COM LAMINA ESTREITA EM AÇO INOX	PÇ	50	2,91	3,04
6	1.02.01.0053-0 - FITA ADESIVA DUPLA FACE - 19MM X 30 M	RL	50	11,50	12,02
7	1.02.01.0055-6 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 19MM X 50 M	RL	200	5,93	6,20
8	1.02.01.0076-9 - FURADOR DE PAPEL, TAMANHO GRANDE, EM FERRO FUNDIDO	PÇ	30	151,00	157,89
9	1.02.01.0080-7 - GRAMPO GALVANIZADO P/GRAMPEADOR 26/6 - C/5.000 UN.	CX	30	9,90	10,35
	1.02.01.0081-5 -				

10	GRAMPO COM TRILHO METÁLICO - CAIXA COM 50 UN.	CX	30	18,00	18,82
11	1.02.01.0083-1 - LIVRO ATA, CAPA PRETA - COM 50 FLS. NUMERADAS Capa dura preta, Tamanho Ofício (dimensões aproximadas: 31 x 21 mm), sem margem, páginas numeradas, Gramatura da folha: mínimo de 56g/m ² na cor branca com alta alvura.	PÇ	30	16,00	16,73
12	1.02.01.0084-0 - LIVRO ATA, CAPA PRETA - COM 100 FLS. NUMERADAS Capa dura preta, Tamanho Ofício (dimensões aproximadas: 31 x 21 mm), sem margem, páginas numeradas, Gramatura da folha: mínimo de 56g/m ² na cor branca com alta alvura.	PÇ	30	20,00	20,91
13	1.02.01.0088-2 - CANETA MARCA TEXTO - VERDE. Tinta super fluorescente: maior intensidade garantindo melhor desempenho. Ponta chanfrada para sublinhar e marcar.	PÇ	60	0,95	0,99
14	1.02.01.0090-4 - CANETA MARCA TEXTO - AMARELA Tinta super fluorescente: maior intensidade garantindo melhor desempenho. Ponta chanfrada para sublinhar e marcar.	PÇ	60	0,83	0,87
15	1.02.01.0171-4 - ENVELOPE PLASTICO - 4 FUROS -TAMANHO A4 Espessura 015 para pasta catálogo	PÇ	1.000	0,55	0,58
16	1.02.01.0203-6 - ESTILETE COM LAMINA LARGA EM AÇO INOX	PÇ	30	7,00	7,32

17	1.02.01.0231-1 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro central, tampa ventilada removível na cor da tinta, com haste para fixação e furação anti asfixiante, ponteira em polipropileno(pp) na cor da tinta, diâmetro do corpo até 8,6 mm, comprimento do corpo sem tampa 144 mm (variação +/- 2mm), tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm. Produto certificado pelo INMETRO. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	PÇ	100	0,60	0,63
18	1.02.01.0267-2 - FITA ADESIVA CREPADA BRANCA - 48MM X 50M	RL	50	4,93	5,15
19	1.02.01.0269-9 - BARBANTE 8 FIOS DE ALGODÃO COM 300 M - APROX. 390 G.	RL	50	21,34	22,31
20	1.02.01.0411-0 - PERCEVEJO LATONADO - CX. C/ 100 UNIDADES	CX	10	3,54	3,70
21	1.02.01.0418-7 - CANETA MARCA TEXTO - ROSA	PÇ	60	0,59	0,62
22	1.02.01.0423-3 - ESTILETE GRANDE COM LAMINA EM AÇO INOX DE 18MM	PÇ	30	3,96	4,14
	1.02.01.0544-2 - PASTA PLÁSTICA POLIONDA,				

23	DORSO 2,0 CM - COR AZUL ESCURO Tamanho ofício, atóxica. Elástico de borracha revestido com tecido transpassado e terminal plástico de boa qualidade.	PÇ	30	7,80	8,16
24	1.02.01.0545-0 - PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, em cartão duplex, gramatura 250 a 280g/m ² , pintado e plastificado com plástico transparente, reforçada com ilhós, medidas 230 x 340 mm(variação da medida +/- 5mm), deverá constar no verso informações constantes do selo, conforme portaria inmetro nº 333/2012. Cor azul escuro.	PÇ	10	4,60	4,81
25	1.02.01.0547-7 - PAPEL SULFITE, GRAM. 75G/M ² , FORM. A4, med. 210 x 297mm, alta alvura. Cor branca conforme norma ISO 9001 e 14001, corte rotativo, PH alcalino. Revestida em Bopp com certificado ambiental FSC ou Cerflor (papel produzido a partir de fonte responsável), pacote com 500 folhas.	PT	800	34,87	36,46
26	1.02.01.0562-0 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro central, tampa ventilada removível na cor da tinta, com haste para fixação e furação anti asfixiante, ponteira em polipropileno(pp) na cor da tinta, diâmetro do corpo até 8,6 mm, comprimento do corpo sem tampa 144 mm (variação +/- 2mm), tinta de pasta esferográfica	PÇ	500	0,65	0,68

	permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm. Produto certificado pelo INMETRO. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.				
27	1.02.01.0568-0 - CANETA PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHA, ponta macia que não danifica o quadro. Feito com tinta especial que apaga facilmente, Ponta acrílica aproximada 4.0 A 6.0mm, Espessura de escrita aproximada 2.0 A 2.3mm, não recarregável.	PÇ	10	1,05	1,10
28	1.02.01.0569-8 - CANETA PARA QUADRO BRANCO - COR PRETA, ponta macia que não danifica o quadro. Feito com tinta especial que apaga facilmente, Ponta acrílica aproximada 4.0 A 6.0mm, Espessura de escrita aproximada 2.0 A 2.3mm, não recarregável.	PÇ	20	1,10	1,15
29	1.02.01.0570-1 - CANETA PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL, ponta macia que não danifica o quadro. Feito com tinta especial que apaga facilmente, Ponta acrílica aproximada 4.0 A 6.0mm, Espessura de escrita aproximada 2.0 A 2.3mm, não recarregável.	PÇ	20	1,05	1,10
	1.02.01.0571-0 -				

30	SUPORE PARA FITA ADESIVA 19 X 50 MM - Lâmina de aço inox e corpo injetado em poliestireno, Base antiderrapante, Permite acoplamento de fitas com 12, 19 e 25 mm, especial para corte de fita de polipropileno, onde a função da lâmina é mais exigida, totalmente lacrado, evitando o descolamento do material utilizado como peso.	PÇ	20	32,00	33,46
31	1.02.01.0572-8 - COLA LÍQUIDA BRANCA - Tubo com 90 g., lavável, não tóxica e certificada pelo INMETRO, composição alto índice de resina PVA e baixo índice de água, bico dosador, secagem rápida, com registro no Conselho Regional de Química.	TB	20	3,66	3,83
32	1.02.01.0573-6 - EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, MEDIDA: COMPRIMENTO APROX. 15 CM	PÇ	30	6,69	7,00
33	1.02.01.0575-2 - PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO - COR AZUL Em PP flexível, sem dorso, tamanho ofício, atóxica. Elástico de borracha revestido com tecido transpassado e terminal plástico, de boa qualidade.	PÇ	30	5,10	5,33
34	1.02.01.0578-7 - PASTA SUSPENSA, castanha, haste e grampo plástico. Dimensões aproximadas do produto: 360 x 240 mm, visor plástico transparente com etiqueta na cor branca.	PÇ	30	3,21	3,36

35	1.02.01.0579-5 - PASTA EM L - CORES DIVERSAS (TRANSLÚCIDA), em polipropileno flexível. Especificações: Formato A4, Dimensão aproximada: 220 x 310 mm, embalada em pacotes com 10 unidades.	PÇ	200	1,60	1,67
36	1.02.01.0580-9 - PINCEL ATÔMICO - COR AZUL Não Recarregável, Tinta permanente a base de álcool, resistente a água e secagem rápida. Ponta chanfrada que permite 2 tipos de traços (fino e grosso).	PÇ	20	1,12	1,17
37	1.02.01.0581-7 - PINCEL ATÔMICO - COR VERMELHA Não Recarregável, Tinta permanente a base de álcool, resistente a água e secagem rápida. Ponta chanfrada que permite 2 tipos de traços (fino e grosso).	PÇ	20	1,12	1,17
38	1.02.01.0582-5 - PINCEL ATÔMICO - COR PRETA Não Recarregável, Tinta permanente a base de álcool, resistente a água e secagem rápida. Ponta chanfrada que permite 2 tipos de traços (fino e grosso).	PÇ	20	1,12	1,17
39	1.02.01.0583-3 - PASTA AZ - TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO, em papel cartão de 2mm com forro em papel monolúcido 75g plastificado. Bolsa para etiqueta. Mecanismo todo niquelado com olhal e compressor em plástico.	PÇ	50	29,44	30,78
	1.02.01.0584-1 - PASTA AZ - TAMANHO OFÍCIO, LOMBO ESTREITO, em papel cartão de 2mm				

40	com forro em papel monolúcido 75g plastificado. Bolsa para etiqueta. Mecanismo todo niquelado com olhal e compressor em plástico.	PÇ	30	26,02	27,21
41	1.02.01.0586-8 - PASTA PLASTICA POLIONDA, DORSO 5,0 CM - COR AZUL Tamanho ofício, atóxica. Elástico de borracha revestido com tecido transpassado e terminal plástico de boa qualidade.	PÇ	30	9,90	10,35
42	1.02.01.0598-1 - COLA BASTÃO - 8 A 10 GRAMAS, produto deve obrigatoriamente possuir em sua composição a polivinilpirrolidona. Para uso em materiais como: papel, madeira, tecido. Peso: 8 a 10g/unidade - lavável e não tóxica. Deverá conter selo do INMETRO na embalagem	TB	30	8,55	8,94
43	1.02.01.0605-8 - PAPEL VERGÊ 120G BRANCO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS	PT	20	13,45	14,06
44	1.02.01.0659-7 - FITA ADESIVA CREPE - 50 M X 18 MM A 20 MM	RL	200	6,44	6,73
45	1.02.01.0660-0 - FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE - 50 M X 45 MM A 50 MM	RL	20	10,76	11,25
46	1.02.01.0661-9 - GRAMPEADOR EM METAL - MEDIDA ENTRE 16 CM A 20 CM, para grampos tamanho 24/6 e 26/6, grampear entre 25 à 30 folhas, com trilho cromado. Composição: metal, pintura eletrostática e plástico.	PÇ	20	49,67	51,93
	1.02.02.0270-7 - MOUSE ÓPTICO DE 3 BOTÕES COM CONECTOR PADRÃO				

47	USB Mouse de, no mínimo, 3 botões, tendo o central (roda) a função de rolagem (scroll) para cima e para baixo Com sensor óptico de movimento Resolução de, no mínimo, 400 DPI; Interface USB ;Plug and play ou fornecido com software de configuração e respectiva mídia Garantia mínima de 90 dias OBS.: O fornecedor deverá identificar marca e modelo da placa e anexar à sua proposta cópia de material (catálogo, manual ou página da Internet) divulgado diretamente pelo fabricante com descrição de características técnicas do produto.	PÇ	20	13,50	14,12
48	1.02.02.0283-9 - PEN DRIVE - 16 GB	PÇ	50	35,44	37,06
49	1.02.03.0022-9 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, POLIONDA, AMARELA - 13 X 24 X 36 CM, com impressão em 3 áreas para diferentes posições de identificação.	PÇ	100	9,42	9,85
50	1.02.03.0023-7 - CAIXA DE EXPEDIENTE/CORRESPONDÊNCIA ACRILICA SIMPLES, cristal, rígida, PP/PS, esp. +/- 3 mm.	PÇ	20	32,01	33,47
51	1.02.01.0573-6 - EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, MEDIDA: COMPRIMENTO APROX. 15 CM	PÇ	30	6,69	7,00
52	1.02.01.0559-0 - BORRACHA BRANCA Nº 40	PÇ	30	1,10	1,15
53	1.02.01.0561-2 - APONTADOR DE METAL	PÇ	30	2,05	2,14

54	1.02.01.0662-7 - RÉGUA DE 30 CM EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, EM COR ÚNICA, CRISTAL, IMPRESSÃO LEGÍVEL DAS ESCALAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS	PÇ	30	3,96	4,14
55	1.02.01.0370-9 - MOLHADOR DE DEDOS 12 GR.	PÇ	10	4,85	5,07
56	1.02.01.0566-3 - LÁPIS GRAFITE Nº 2	PÇ	500	1,23	1,29
57	1.02.01.0563-9 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	PÇ	200	0,65	0,68
58	1.02.01.0091-2 - CANETA HIDROGRÁFICA - PONTA FINA – AZUL	PÇ	100	4,15	4,34
59	1.02.01.0092-0 - CANETA HIDROGRÁFICA - PONTA FINA - VERMELHA	PÇ	100	1,44	1,51
60	1.02.01.0102-1 - CANETA HIDROGRÁFICA - PONTA FINA - PRETA	PÇ	100	4,15	4,34
61	1.17.07.0103-2 - FITA CREPE 25 MM X 50 M	PÇ	100	6,86	7,17
62	1.17.07.0104-0 - FITA CREPE 50 MM X 50 M	PÇ	100	13,82	14,45
63	1.02.01.0085-8 - LIVRO ATA, CAPA PRETA - C/200 FLS. NUMERADAS	PÇ	10	44,00	46,00
64	1.02.01.0577-9 - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	PÇ	5	20,94	21,89

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inc. VI, § 1º, art. 18)

Levantamento de Mercado - Materiais de Expediente

A Secretaria de Esportes identificou a necessidade de garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais de expediente para viabilizar o funcionamento eficiente de suas atividades administrativas. A fim de assegurar a qualidade e eficiência dos produtos utilizados, a Secretaria pretende contratar uma empresa especializada no fornecimento desses materiais.

Considerando a importância da organização e do suporte administrativo para o bom andamento das atividades, bem como a necessidade de otimizar os processos internos, a Secretaria optará pela contratação de uma empresa com experiência

comprovada na área, que ofereça um serviço completo, garantindo a entrega de produtos que atendam aos padrões técnicos exigidos para cada tipo de uso.

A empresa contratada deverá fornecer materiais de expediente de alta qualidade, respeitando as especificações estabelecidas no edital. Os produtos deverão ser certificados e adequados ao uso em ambientes administrativos, garantindo durabilidade, eficiência e praticidade. A entrega deverá ser realizada conforme cronograma definido pela Secretaria, assegurando que os materiais estejam disponíveis em tempo hábil para a realização das atividades diárias.

Serão considerados como critérios de avaliação da proposta o preço, a experiência da empresa no segmento, a qualidade e certificação dos produtos ofertados, a pontualidade na entrega e a apresentação de um plano de logística eficiente.

A contratação deste serviço visa garantir a continuidade e excelência no suporte administrativo, otimizar a gestão de insumos e fortalecer o compromisso da Secretaria com a manutenção de um ambiente de trabalho organizado e produtivo.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (inc. VIII, § 1º, art. 18) - obrigatório

Informamos a opção pela contratação pelo menor valor apresentado por se tratar da prestação de serviço por preço certo e total.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inc. IX, § 1º, art. 18)

O fornecimento de materiais de expediente para a Secretaria tem como objetivo alcançar uma série de benefícios tanto para a realização das atividades administrativas quanto para a gestão pública. Os resultados esperados são os seguintes:

Melhoria na Organização e Eficiência Administrativa:

A disponibilização contínua de materiais de expediente adequados permite que as atividades administrativas sejam realizadas de forma eficiente, garantindo que servidores e colaboradores tenham os recursos necessários para desempenhar suas funções com organização e produtividade.

Aumento da Eficiência na Gestão de Recursos:

Com um fornecimento planejado e regular de materiais de expediente, evita-se a falta de itens essenciais, reduzindo desperdícios e otimizando o uso dos insumos. Isso garante um melhor controle sobre o consumo e facilita a administração dos estoques, assegurando a disponibilidade dos materiais sempre que necessário.

Apoio às Atividades Administrativas e Operacionais:

A utilização de materiais de expediente de qualidade contribui para a realização adequada das tarefas diárias, permitindo o desenvolvimento eficiente dos processos internos da Secretaria. O acesso a itens como papel, canetas, pastas e outros suprimentos é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

Garantia de Qualidade e Sustentabilidade no Fornecimento:

Os produtos adquiridos deverão atender aos padrões de qualidade e durabilidade exigidos para cada tipo de aplicação, assegurando sua eficiência e contribuindo para a redução da necessidade de reposição constante. Sempre que possível, será incentivada a aquisição de materiais recicláveis e de fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis, minimizando impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (inc. X, § 1º, art. 18)

- 10.1. Considerando que foi optada pela contratação de empresa especializada com mão de obra exclusiva e continuada, com fornecimento de equipamentos, ferramentas e logística para a prestação do serviço não haverá a necessidade da disponibilidade de RH por parte da Secretaria de Esportes e Lazer;
- 10.2. Indicação de Gestor responsável pela contratação;
- 10.3. Indicação de Fiscal Técnico pela contratação;
- 10.4. Definir previamente necessidades que sejam exigidas para celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (inc. XI, § 1º, art. 18)

Não haverá a necessidade de contratação correlata, pois o serviço a ser prestado pode ser realizado única e exclusivamente pela empresa contratada.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (inc. XII, § 1º, art. 18)

Não são observados impactos ambientais por parte da Secretaria de Esportes e Lazer, pois a contratação será de uma empresa terceira, portanto toda responsabilidade será da Contratada, além dos possíveis impactos ambientais serem mitigados através de uma manutenção preventiva eficaz e um checklist bem elaborado por parte da empresa Contratada.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (inc. XIII, § 1º, art. 18)

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente à Secretaria visa garantir a qualidade, eficiência e disponibilidade dos insumos essenciais para a realização das atividades administrativas. A aquisição planejada desses materiais assegura a continuidade dos trabalhos, contribuindo para a organização e produtividade dos setores, bem como para a eficiência dos serviços prestados à comunidade.

A terceirização desse fornecimento elimina a necessidade de gestão interna de estoque e compras frequentes, permitindo que a Secretaria foque em suas atividades estratégicas. Empresas especializadas oferecem maior eficiência logística, produtos

certificados e conformidade com as normas técnicas, garantindo entregas pontuais e dentro dos padrões de qualidade exigidos para a administração pública.

Portanto, essa contratação representa uma solução estratégica para assegurar o fornecimento contínuo de materiais de expediente, garantindo um abastecimento confiável, econômico e alinhado às diretrizes de transparência e eficiência na administração pública.

14. CERTIFICAÇÃO

- 14.1. Certificamos que este documento atende integralmente os requisitos previstos nos incisos do §1º art. 18 da Lei 14.133/21.

15. RESPONSÁVEIS

- 15.1. Elaborado por Ricardo Vinicius Nascimento de Faria e César Augusto Yoshida de Melo